CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE - GAB. 22

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 17 de fevereiro de 2020.

Nome:	**Gabinete:**
RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE	22
CPF:	**Nº Conta BRB:**
000.662.961-02	008.577-4 / 218

	Identificação da Despesa	**Nº Documento**	**Valor**
1	PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA	001.627.766	R$ 400,00
2	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	001.629.503	R$ 1.500,00
3	OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS	000.002.188	R$ 2.500,00
4	INTEGRAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	000.000.065	R$ 800,00
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
		Valor Total	R$ 5.200,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2020, às 12:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0052254** Código CRC: **60AC21DE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8222
www.cl.df.gov.br - dep.rafaelprudente@cl.df.gov.br

Folha nº 26
Processo nº 001.000.368/2019
Rubrica Matr. 20789

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE E A CALL OF TECH

Folha nº 26
Processo nº 001-000053/2018
Rubrica
Matrícula nº 20789

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as PARTES:

RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE, inscrito no CPF sob o nº 000.662.961-02, estabelecido na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Quadra 02, Lote 05, 4º andar, Gabinete 22, Brasília/DF, doravante denominado **CONTRATANTE**; e

CALL OF TECH, com endereço no Condomínio Estância Jardim Botânico - J-157, CEP – 71.680-36, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 21.452.797/0001-38 e INSC/DF nº 07702868/001-23, devidamente representada neste ato por **PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 039.628.251-26, doravante denominado **CONTRATADA**.

Têm entre si justo e acordado os termos do presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de informação através de clipping, contendo matérias de política de Brasília publicadas nos principais veículos de mídia impressa do país, blogs e sites, para subsidiar a atividade parlamentar do Deputado Rafael Prudente.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA enviará ao CONTRATANTE, diariamente, por e-mails, até as 7 horas, todas as matérias de interesse descrita na cláusula primeira no formato PDF, podendo haver complementos em função da circulação e a atualização dos jornais.

Parágrafo único - Nos finais de semana o envio se dará até as 10 horas e nos feriados serão ajustados caso a caso.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela efetiva prestação dos serviços ora pactuados na Cláusula primeira o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Folha nº 26
Processo nº 001.000.368/2019
Rubrica Matr. 20789

Folha nº 27
Processo nº 001.000.368/2019
Rubrica Matr. 20789

Folha nº 27
Processo nº 001-000053/2018
Rubrica
Matrícula nº 20789

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura, por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mesmo durante o prazo de sua vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, através de notificação, hipótese em que não recairão sobre as partes quaisquer ônus, multas ou encargos.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA – As PARTES elegem o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

Brasília/DF 21 de setembro de 2015.

RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE
CPF nº 000.662.961-02

Pedro O. P Souza

CALL OF TECH
PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA
CPF nº 039.628.251-26

Folha nº 27
Processo nº 001.000.368/2019
Rubrica Matr. 20789

DECLARAÇÃO

A empresa CALL OF TECH, CNPJ 21.452.797/0001-38, QUE POSSUI CONTRATO com o Deputado Distrital Rafael Cavalcante Prudente, declara que não possui, em seus quadros funcionais, servidor ou empregado da Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do art. 9º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017 publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 62 de 04/04/2017.

Brasília, 02/02/2020

Pedro O. P. Dsouza

Nome do Sócio-Gerente ou Administrador

CPF: 03962825126

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIO JK

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:
[3jcqf2:0]-PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA

TJDFT20200010221971PHSH
PHBS-Consultar Selo: ""www.tjdft.jus.br""
BSB,12/02/2020 - 14:59:20

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 057005546892020
NOME: PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA
ENDEREÇO: COND EST JARDIM BOTANICO CONJ J CASA 157
CIDADE: SHJB - LAGO SUL
CPF: 039.628.251-26

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 13 de março de 2020.

Certidão emitida via internet em 12/02/2020 às 10:23:07 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 057005546682020
NOME: PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA
ENDEREÇO: COND EST JARDIM BOTANICO CONJ J CASA 157
CIDADE: SHJB - LAGO SUL
CPF: 039.628.251-26

FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 13 de março de 2020.

Certidão emitida via internet em 12/02/2020 às 10:22:15 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

CF/DF	CPF/CNPJ
07.702.868/001-23	**21.452.797/0001-38**
Data da Concessão da Inscrição **24/11/2014**	

Denominação social **PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126**			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia **CALL OF TECH**			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte **EMPRESARIO INDIVIDUAL**			
Qualificação do Contribuinte **ISS E ICMS**		FAC - Número do Protocolo **931-94427/91**	
Regime de Tributação do ISS **SIMEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**	Faixa do ISS **XX**	Data de enquadramento no ISS **22/11/2014**	
Regime de Tributação do ICMS **SIMEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**	Faixa do ICMS **XX**	Data de enquadramento no ICMS **22/11/2014**	
Descrição Atividade Econômica do ISS **REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**	Código da Atividade - ISS **S9511-8/00-00**	Data de Início de Atividade - ISS **22/11/2014**	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS **OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**	Código da Atividade - ICMS **J6190-6/99-00**	Data de Início de Atividade - ICMS **22/11/2014**	
Endereço **ESTANCIA JARDIM BOTANICO CASA 157 Nº157**			
Bairro **SETOR HABITACIONAL J**	Cidade **BRASILIA**	UF **DF**	CEP **71.680-365**
Situação Cadastral **ATIVA**	Data **15/12/2014**		

Este documento foi emitido no dia 15/12/2014 às 10:43:45 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **039.628.251-26**

Nome: **PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA**

Data de Nascimento: **03/05/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/01/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:11:49** do dia **12/02/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7960.D489.30E1.52DD**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.452.797/0001-38
Certidão nº: 4380482/2020
Expedição: 12/02/2020, às 10:09:06
Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.452.797/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126
Nome do Empresário
PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA
Nome Fantasia
CALL OF TECH
Capital Social
10,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
3141580	SSP	DF	039.628.251-26

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	22/11/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
21.452.797/0001-38	53-8-0098064-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
71680-365	CONDOMINIO ESTANCIA JARDIM BOTANICO	157	CASA 157
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO (LAGO SUL)	BRASILIA	DF	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
22/11/2014	Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Técnico(a) de manutenção de computador independente
Atividade Principal (CNAE)
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Apurador(a), coletor(a) e fornecedor(a) de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas independente	63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de informática, independente	85.99-6/03 - Treinamento em informática
Instalador(a) de rede de computadores, independente	61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do

Ministério da Fazenda

Destaques do governo

PORTAL BRASIL

Receita Federal

Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO
21.452.797/0001-38

Página Anterior

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 21452797/0001-38

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

VOLTAR

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

71

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.452.797/0001-38 MATRIZ		22/11/2014

NOME EMPRESARIAL	PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	CALL OF TECH
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	85.99-6-03 - Treinamento em informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COND ESTANCIA JARDIM BOTANICO	157	CASA 157

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.680-365	SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO (LAGO SUL)	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pepedro20@gmail.com	(61) 9969-4773

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2020** às **09:38:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126
CNPJ: 21.452.797/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:35 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2020.
Código de controle da certidão: **0DCA.A928.61C6.CBF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 177
Processo nº 001-000053/2018
Rubrica
Matrícula nº 20789

Evergreen
informática

Folha nº 03
Processo nº 001.000.368/2019
Rubrica Matr. 20789

SEM EMENDAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE: **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE** inscrito no CPF/CNPJ sob o nº. **000.662.961-02,** estabelecido na CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CEP: 70094-902 - Brasília - DF, de outro lado, como CONTRATADA: **EVERGREEN INFORMÁTICA (MEI),** empresa prestadora de serviços de informática, inscrita no CNPJ sob o nº. **30.111.481/0001-73,** com endereço a Colônia Agrícola Águas Claras, chácara 59, Lote 15 - Guará I, Guará - Distrito Federal, CEP: 71090-695, representada pelo seu sócio DAVI FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF 003.917.531-69, como **CONTRATADO,** têm entre si justo e aceitado o presente contrato de prestação de serviços nos termos e condições adiante estipulados:

Folha nº 03
Processo nº 001.000.368/2019
Rubrica Matr. 20789

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de tecnologia, comunicação e marketing digital, com a finalidade de hospedagem , manutenção e suporte do Sistema de Gestão de Marketing de Relacionamento do **CONTRATANTE,** voltado para a divulgação da atividade parlamentar .

CLÁUSULA 2ª - A solução oferecida ao **CONTRATANTE** consiste de: **a. Sistema de Banco de Dados; b. Sistema de Relacionamento; c. Suporte Operacional".**

Folha nº 04
Processo nº 001.000.368/2019
Rubrica Matr. 20789

DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO

CLÁUSULA 3ª - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a título de prestação dos serviços mensais descritos a Cláusula Iª deste contrato, a partir da assinatura do contrato e estendido até dezembro/2018, podendo ser rescindindo por ambas as partes, à qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias.

Folha nº 04
Processo nº 001.000.368/2019
Rubrica Matr. 20789

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 4ª - O CONTRATANTE deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias para a plena execução dos serviços, tais como informações sobre a empresa, textos, fotos e vídeos, os quais pretendem sejam divulgados, bem como fornecerá banco de dados já existente para transposição da mídia atual para dentro do sistema de marketing.

CLÁUSULA 5ª - A produção de textos, fotos, vídeos a ser divulgados e lançados no sistema/site é de total responsabilidade da **CONTRATANTE,** devendo ser elaborados por este, salvo estipulação em contrário. O pagamento a terceiros (fotógrafos, facebook, google etc) também são de responsabilidade do **CONTRATANTE.**

Folha nº 124
Processo nº 001-000053/2018
Rubrica
Matrícula nº 20789

Evergreen informática

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Folha nº 05
Processo nº 001.000.368/2019
Rubrica Matr. 20789

CLÁUSULA 6ª- São obrigações do **CONTRATADO:**

a. Executar os serviços de consultoria, comunicação e marketing digital dentro dos prazos acordados;

b. Manter todos os serviços em pleno funcionamento;

c. Manter absoluto SIGILO sobre todas as informações comerciais, financeiras e técnicas que vier a ter conhecimento em decorrência deste contrato, bem como no 'término do contrato,entregar todo o material e dados ao CONTRATANTE em formato que permita a reutilização, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis;

d. Fornecer Nota Fiscal de Serviços para recebimento do valor ajustado no contrato;

Folha nº 05
Processo nº 001.000.368/2019
Rubrica Matr. 20789

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 7ª O CONTRATANTE, seu conjugue, companheiro ou parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau não possuem qualquer participação como sócio proprietário, controlador ou diretor com a empresa CONTRATADA

CLÁUSULA 8ª Os proprietários, acionistas e os profissionais prestadores da Assessoria da CONTRATADA não são funcionários da Administração Pública do Distrito Federal

CLÁUSULA 9ª - Fica pactuada a total inexistência de vínculo empregatício entre

Folha nº 06
Processo nº 001.000.368/2019
Rubrica Matr. 20789

Folha nº 579
Processo nº 001-000053/2018
Rubrica
Matrícula nº 20789

DO FORO

CLÁUSULA 13ª - As partes elegem o foro da circunscrição especial judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília, 02 de abril de 2018

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE
CPF/CNPJ . 000.662.961-02

DAVI FERREIRA DOS SANTOS
Evergreen Informática.
CNPJ: 30.111.481/0001-73

Testemunha:

CPF nº.

Testemunha:

CPF nº

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1/2/3/4 | CEP: 70.350-536 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Dr. Arthur D'Andrade Camargo
CARTÓRIO JK
RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[3xF86JpO]-DAVI FERREIRA DOS SANTOS
Selo TJDFT20180010688149KFQA
SSB,03/05/2018 - 10:40:43
TRDAA-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"
ROGÉRIO SALDANHA
AA 23451137

Folha nº 06
Processo nº 001.000.368/2019
Rubrica Matr. 20789

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA, RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE E EVERGREEN INFORMÁTICA LTDA-MEI.

Rafael Cavalcanti Prudente, brasileiro, casado, RG 22015533 SSP-DF e CPF 000.662.961-02, residente e domiciliado em Brasília DF, denominado contratante e,

Evergreen Informática MEI, inscrita no CNPJ 30.111.481/0001-3, estabelecida em Colônia Agrícola Águas Claras, chácara 59, lote 15 – Guará 1-DF, neste ato representado por seu preposto abaixo assinado, mediante apresentação de documento que comprove a capacidade jurídica para tanto, doravante voltado para a divulgação da atividade parlamentar.

Resolvem entre si, de comum acordo, o presente aditivo do contrato celebrado em 02 de abril de 2018.

CLÁUSULA I - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência ao contrato supracitado até o dia 31/01/2020.

CLÁUSULA II

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

BRASÍLIA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE

EVERGREEN INFORMÁTICA

Ilmº Senhor Gerente do Empresa Evergreen Informática

Senhor Diretor

Em atenção ao disposto na cláusula terceira, comunico a vossa senhoria que o contrato firmado entre a empresa Evergreen Informática e o Deputado Rafael Prudente será rescindido a partir de 31 de janeiro de 2020.

Atenciosamente.

BRASÍLIA, 03 DE JANEIRO DE 2020.

ciente
03/01/2020
Davi Fernandes Santos

Vicente Chelotti
Chefe de Gabinete

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM RAFAEL CAVALCANTI PRUENTE E OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE, brasileiro, casado, RG 2201553 SSP/DF e CPF nº 000.662.961-02, domiciliado em Brasília/DF, doravante denominado de **CONTRATANTE** e,

OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS , Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.532.030/0001-00 , com sede e foro nesta capital, localizada na CNA 03 lote 11 sala 102 Taguatinga Norte ~DF, CEP:72.110-035, neste ato, representada por seu Representante Legal e Presidente, o Senhor Alcivan Ayres da Fonseca, brasileiro , RG nº 237.753 SSP/DF, CPF nº 084.937.151-15 , doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A CONTRATADA atua neste contrato na condição de representante do seu(ua) Associado(a), que prestará serviços ao CONTRATANTE, nos termos previstos no Estatuto Social da entidade e com arrimo no inciso XXI do artigo 5º da Constituição Federal do Brasil

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do contrato passa a constituir prestação de serviços técnicos e especializados : na produção de textos e assessoria de imprensa de apoio na divulgação da atividade parlamentar do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A CONTRATADA receberá, pelos serviços prestados por seu Associado, por este contrato a importância de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a ser paga através de cheque nominal, subsequente à prestação de serviços, sempre mediante apresentação de nota fiscal e o correspondente relatório detalhando o serviço prestado

3.2. O CONTRATANTE pagará os valores devidos ao profissional associado, seu prestador de serviços, diretamente à CONTRATADA, que dará quitação do aludido pagamento, como representante legal do profissional associado, ficando

responsável pelo repasse das verbas ao associado, nos termos do Estatuto Social da Entidade

3.3. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos tributos e demais encargos incidentes sobre a parcela monetária percebida, bem como sobre todos os encargos decorrentes das atividades profissionais executadas e referentes a este contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROFISSIONAL PRESTADOR DO SERVIÇO

4.1. A CONTRATADA, justamente com o Profissional indicado neste instrumento, fica obrigada a zelar e a guardar sigilo profissional dos serviços prestados, sob pena de ser responsabilizado judicialmente pelos prejuízos que causar ao CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este instrumento terá início em 01 de abril de 2019 com validade até 31 de dezembro de 2019, podendo ser rescindida a qualquer época por quaisquer das partes, mediante comunicação prévia, por escrito , de no mínimo 30 dias.

5.2. A rescisão do contrato não gera nenhum tipo de ônus e/ou indenizações trabalhistas para o CONTRATANTE , para a CONTRATADA e para o Profissional Associado responsável pela prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PROFISSIONAL ASSOCIADO

6.1. Constituem obrigações do Profissional Associado :

a) Executar os serviços requeridos pelo CONTRATANTE de acordo com as suas exigências e determinações, em virtude do presente contrato e dentro da boa técnica, atendendo e reportando-se ao CONTRATANTE, sempre que necessário ou solicitado pela mesmo;
b) Corrigir os vícios ou defeitos que os serviços, porventura apresentarem e com expressa autorização prévia do CONTRATANTE;
c) Se necessário e com apenas o consentimento do CONTRATANTE, fazer acréscimos ou mudanças fundadas, em razões de absoluta necessidade técnica para o aperfeiçoamento ou melhoria das atividades ou projeto em andamento;
d) Entregar os serviços solicitados pelo CONTRATANTE dentro dos prazos previstos, através dos respectivos relatórios detalhando o serviço realizado mensalmente;

e) Manter na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão das atribuições cotidianas, no ambiente de prestação dos serviços, na execução deste contrato, comprometendo-se a não divulga-los a quem quer que seja, em qualquer época ou sob hipótese alguma, salvo mediante prévia autorização escrita do CONTRATANTE;
f) Ao Profissional Associado é vedada, salvo por manifestação contraria e por escrito do CONTRATANTE, a utilização , na totalidade ou parcialmente, de quaisquer informações, dados , documentos, produtos ou qualquer elementos dos produtos ou serviços, em benefício próprio, mesmo que advindos de sua prestação de serviços, sob pena de responder, sob a égide da legislação vigente, por qualquer prejuízo causado ao CONTRATANTE, eximindo, desde já , a CONTRATADA.,

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO

7.1. São obrigações do CONTRATANTE:

a) Proporcionar condições para o perfeito desempenho das atividades que serão exercidas pelo "profissional associado"
b) Não violar o presente contrato, firmando contrato paralelo com o "profissional associado ", sob pena de resolução do presente instrumento, nos termos do artigo 474 do Código Civil
c) Honrar com os prazos e valores pactuados
d) Todas as despesas que vierem a ser geradas pela Profissional Associada , quando tiver que participar de atividades fora do Distrito Federa, tais como : passagens , translado , hospedagem e alimentação, serão suportadas pelo CONTRATANTE, salvo manifestação contraria e a concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 Poderão ser efetuadas alterações neste contrato mediante termo aditivo, lavrado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente instrumento obriga e compromete as partes, bem como seus sucessores, a qualquer título no que diz respeito às obrigações pecuniárias dela decorrentes.

9.2. O CONTRATANTE, seu cônjugue, e seus familiares até terceiro grau não possuem qualquer participação societária com a empresa CONTRATADA.

9.3. Os proprietários, acionistas e os profissionais prestadores da Assessoria da CONTRATADA não são funcionários da Administração Pública do Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

10.2. Por estarem justos e contatados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília- DF , 01 de abril de 2019.

5º OFÍCIO DE NOTAS - DF

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE

OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS

1º TESTEMUNHA
CPF

2º TESTEMUNHA
CPF

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdft.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[7LNfwL80]-ALCIVAN AYRES DA FONSECA .....

Selo: TJDFT20190100216804CJAQ
Taguatinga-DF, 17 de Abril de 2019

ALISSON ESCORCIO MELO
ESCREVENTE AUTORIZADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA, RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE E OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS.

Rafael Cavalcanti Prudente, brasileiro, casado, RG 22015533 SSP-DF e CPF 000.662.961-02, residente e domiciliado em Brasília DF, denominado contratante e,

Open Brasil Profissionais Associados, inscrita no CNPJ 10.532.030/0001-00, estabelecida em CNA 03 LOTE 11 SALA 102 TAGUATINGA-DF, neste ato representado por seu presidente, Alcivan Ayres da Fonseca, abaixo assinado mediante apresentação de documento que comprove a capacidade jurídica para tanto, doravante voltado para a divulgação da atividade parlamentar, produção de textos e assessoria de imprensa.

Resolvem entre si, de comum acordo, o presente aditivo do contrato celebrado em 01 de abril de 2019.

CLÁUSULA I - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência ao contrato supracitado até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA II

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

BRASÍLIA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE

OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS

Protocolo nº 00657/2020

AO
DEPUTADO DISTRITAL RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE
Praça Municipal Quadra 2, Câmara Legislativa 4º Andar Gabinete 22 SIG
BRASILIA – DF.
A/C. SILMARA

REF. ENTREGA DE CERTIDOES AO TERMO ADITIVO/2020.

Prezado Senhor,

OPEN BRASIL Profissionais Associados, empresa de atividade associativa, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.532.030/0001-00, estabelecida a CNA 03, Lote 11 Sala 102, Taguatinga Norte, Brasília, Distrito Federal, vem através da presente, fazer a entrega dos documentos em anexo para compor o processo de liberação de pagamentos de nota fiscal referente serviços de Intermediação de gestão ao Contrato de negócios de pessoas na prestação de serviços técnicos e especializados, na produção de textos e assessoria de imprensa de apoio na divulgação da atividade parlamentar do contratante.

01 – Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa valida até 25/05/2020

02 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF validade de 06/02/2020 a 06/03/2020.

03 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista validade de 13/02/2020 a 10/08/2020.

Brasília – DF, 13 de Fevereiro de 2020.

OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS
Alcivan Ayres da Fonseca
Presidente

_____.
Recebi _____/_____/_____.

Tel. (61) 3351 – 9543/ 99931 - 8638
CNA 03, Lote 11 Sala 102, Praça D I Taguatinga/DF. CEP.72.110-035
Site: www.openbrasilassociados.org.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS
CNPJ: 10.532.030/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:52 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2020.
Código de controle da certidão: **45F2.3748.B17F.633C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.532.030/0001-00
Razão Social: OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS
Endereço: QD CNA 3 LOTE 11 SALA 102 / TAGUATINGA NORTE / BRASILIA / DF / 72110-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2020 a 06/03/2020

Certificação Número: 2020020603213332250669

Informação obtida em 13/02/2020 15:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.532.030/0001-00
Certidão nº: 4550771/2020
Expedição: 13/02/2020, às 15:02:51
Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.532.030/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE MULTIZAP

Pelo presente instrumento particular de contrato para utilização de Software Multizap, de um lado, na qualidade de contratada, INTEGRAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELLI-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob número 23.436.005/001-67, utilizando o nome fantasia de INTEGRAL TECNOLOGIA, com sede à QSA 10, lote 09, sala 202 Taguatinga Sul, Brasília – DF, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Arthur Gomes S. Neto, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Brasília e, na qualidade de contratante, pessoa física Deputado Distrital Rafael Cavalcanti Prudente, inscrito no CPF 000.662.961-02, com sede na Câmara Legislativa do Distrito Federal, situada na Praça Municipal Quadra 2, lote 05, 4º andar, Gabinete 22, têm em si justo e acordado o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1 - O presente contrato tem por objetivo, a contratação de serviço de gestão de atendimento online via Whatsapp, para envios de mensagens e armazenamento de mídias, para divulgação das atividades parlamentares do contratante, por meio de utilização de Software Saas Multizap.

1.1 – As matérias para divulgação serão fornecidas pelo contratante, porém a contratada será a responsável pela divulgação e operacionalização.

1.2 – O conteúdo informativo é de responsabilidade do contratante, que disponibilizará para a contratada promover a publicação e visualização de todas as mensagens , via whatsapp .

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de vigência do presente contrato será de 01 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser renovado, automaticamente, desde que nenhuma das partes demonstre formalmente sua vontade de rescindi-lo.

2.1 – Qualquer das partes poderá rescindir, unilateralmente, a qualquer tempo independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, sem que resulte ônus ou indenização, devendo a parte que decidir pela rescisão comunicar a outra por escrito, com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES

3 – O presente contrato importa pagamento pelo contratante, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) à vista, no ato da ativação de um canal dedicado para atendimento via Whatsapp e, R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para atender o custo da divulgação e manutenção da plataforma e do sistema.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

4 - A contratada se compromete a apresentar mensalmente relatório detalhado da quantidade de conteúdos que foram divulgados.

4.1 – O contratante, seu cônjuge e familiares até 3º grau, não possuem qualquer participação societária com empresa Licenciada contratada.

4.2 – Os proprietários, acionistas e os profissionais prestadores da assessoria da contratada, não são funcionários da Administração Pública do Distrito Federal.

4.3 – O presente contrato não gera entre as partes nenhum tipo de vínculo empregatício ou sociedade empresarial de qualquer natureza, respondendo, cada uma por suas obrigações e custos operacionais decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5 – As partes elegeram o Foro da Circunscrição de Brasília para nele serem dirimidas quaisquer questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Brasília, 01 de maio de 2019

3º SERVIÇO NOTARIAL TAGUATINGA-DF

INTEGRAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELLI – ME

CNPJ: 23.436.005/001-67

RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE

CPF: 000.662.961-02

Matheus Augusto de F. Coelho
Auxiliar

3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
QSA 24 LOTE 01 | TAGUATINGA SUL | CEP 72015-240 | DF
www.cartoriodetaguatinga.com.br | Fone: 61 3044-9378 - 3044-9350 | email: cart3tag@terra.com.br
Titular: Elício Martins da Costa

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[BlVtkgX0]-ARTHUR GOMES DA SILVA NETO

Em Testemunho _____da Verdade.
Taguatinga, 26 de Junho de 2019
[ ] SUELENE DE FÁTIMA LIMA - ESCREVENTE
[ ] LÍLIAN MORAES VENTURA MÁXIMO - ESCREVENTE
TJDFT20190190324971QMIE
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br

DECLARAÇÃO

Folha nº 153
Processo nº 001.000.368/2019
Rubrica _____ Matr. 20789

A empresa **INTEGRAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o número 23.436.005/0001-67, com sede à QSA 10 Lote 09 Sala 202 – Taguatinga Sul – Brasília/DF através de seu representante **Arthur Gomes da Silva Neto**, portador do CPF No. 146.287.321-91 declara perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, sob as penas da Lei, que não possui em seus quadros funcionais, servidor ou empregado da Administração Pública do Distrito Federal e não possui vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro gral, com qualquer Deputado Distrital nos termos dos artigos 2º, § 3º e 9º, inciso II do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017 publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 62 de 04/04/2017.

Brasília DF, 02 de Maio de 2019

3º SERVIÇO NOTARIAL TAGUATINGA-DF

INTEGRAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 23.436.005/0001-67

André Julio P. Nunes do Nascimento

3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
QSA 24 LOTE 01 | TAGUATINGA SUL | CEP 72015-240 | DF
www.cartoriodetaguatinga.com.br | Fone: 61 3044-9378 - 3044-9350 | email: cart3tag@terra.com.br
Titular: Elizio Martins da Costa
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[96XErOP1]-ARTHUR GOMES DA SILVA NETO
Em Testemunho _____da Verdade.
Taguatinga, 17 de Maio de 2019
[ ] QUELENE DE FÁTIMA LIMA - ESCREVENTE
[ ] LILIAN MORAES VENTURA MÁXIMO – ESCREVENTE
TJDFT20190180261145YYBE
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA, RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE E INTEGRAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELLI-ME.

Rafael Cavalcanti Prudente, brasileiro, casado, RG 22015533 SSP-DF e CPF 000.662.961-02, residente e domiciliado em Brasília DF, denominado contratante e,

Integral Serviços Empresariais Eirelli-Me, inscrita no CNPJ 3.436.005/001-67, estabelecida em QSA 10 LOTE 09 SALA 202 TAGUATINGA-DF, neste ato representado por seu diretor, Arthur Gomes S. Neto, abaixo assinado mediante apresentação de documento que comprove a capacidade jurídica para tanto, doravante voltado para a gestão de atendimento online via Whatsapp, envio de mensagens e armazenamento de mídia, e divulgação de atividades parlamentares por meio de utilização de Software SAAS MULTIZAP.

Resolvem entre si, de comum acordo, o presente aditivo do contrato celebrado em 01 de abril de 2019.

CLÁUSULA I - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência ao contrato supracitado até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA II

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

BRASÍLIA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE

INTEGRAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELLI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.436.005/0001-67 **MATRIZ**		**23/09/2015**

NOME EMPRESARIAL
INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INTEGRAL SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q CNA 4	**207**	**LOTE 03 ENTRADA B SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.110-045	**TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(61) 3563-2368

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/09/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2020** às **08:31:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.739.987/001-42 **CPF/CNPJ** 23.436.005/0001-67 **DataConcessão** 14/10/2015

Denominação social INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia INTEGRAL SERVICOS

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EMPRESARIO INDIVIDUAL

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo 955-34079/81

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS 01/01/2020

Regime de Tributação do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Código da Atividade - ISS M7020-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 15/09/2015

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço CNA 04 LOTE 03 ENTRADA B SALA 207

CEP 72.110-045

Bairro TAGUATINGA

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 11/02/2020

Este documento foi emitido no dia 11/02/2020 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.436.005/0001-67
Razão Social: INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME
Endereço: CNA 04 / TAGUATINGA / BRASILIA / DF / 72110-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/01/2020 a 27/02/2020

Certificação Número: 2020012904274117820229

Informação obtida em 11/02/2020 08:10:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.436.005/0001-67
Certidão nº: 4177633/2020
Expedição: 11/02/2020, às 08:16:16
Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.436.005/0001-67, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 055005445012020
NOME: INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME
ENDEREÇO: CNA 04 LOTE 03 ENTRADA B SALA 207
CIDADE: TAGUATINGA
CNPJ: 23.436.005/0001-67
CF/DF: 0773998700142

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 12 de março de 2020.

Certidão emitida via internet em 11/02/2020 às 08:18:57 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 23.436.005/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:26:24 do dia 09/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2019.
Código de controle da certidão: **9315.87AB.A66A.6F71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso	Número NFAe	Valor Total	Data de Emissão	Data de Saída
53200121452797000138001627766O	001627766	400,00	30/01/2020 09:35:57	30/01/2020 09:35:57

Natureza da operação	CFOP
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF	5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social		CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	
PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126		21452797000138	0770286800123	
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Município**	**UF**	**CEP**
ESTANCIA JARDIM BOTANICO CASA 157 Nº157	SETOR HABITACIONAL J	BRASILIA	DF	71.680-365

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social		CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	
RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE		00066296102		
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Município**	**UF**	**CEP**
PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 - LOTE 05 - ED. SEDE - GAB. 22 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	PLANO PILOTO	BRASÍLIA	DF	70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SERVIÇO DE CLIPPING - PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2020	1	400,00	1	0,00	400,00	0,00
					Totais	400,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.

53200121452797000138001627766O

Recebemos
Em 30/01/2020
Pedro O. P. Souza

Brasília, 30 de janeiro de 2020

À
CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL

DETALHAMENTO DO CLIPPING
PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126 (MEI)

Nosso serviço de clipping, faz cobertura especializada e personalizada dos jornais, revistas, sites e blogs de notícias de Brasília e do país. Este trabalho oferece *Agilidade, Conteúdo e Confiabilidade* – características indispensáveis para governos, órgãos, empresas e pessoas que lidam com a opinião pública.

A CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), detalha a atividade de CLIPPING sob o código: 6399-2.

METODOLOGIA

O trabalho consiste na leitura das páginas *on line* das mídias. Pessoas qualificadas fazem o acompanhamento dos temas de posse de um estudo sobre o perfil de cada cliente.

São utilizados também outros mecanismos de buscas, feeds e alertas *online*.

As matérias são retiradas do formato disponível na internet, editadas e transformadas em arquivos PDFs.

O Clipping é enviado diariamente às 7h. Depois, esses arquivos são armazenados em um banco de dados.

A oportunidade de poder ajudar o Deputado Rafael Cavalcante Prudente a tratar sua imagem junto à opinião pública é para nossa empresa motivo de satisfação e orgulho.

Informação é poder. E, informação é o nosso negócio.

Atenciosamente,

Pedro O. P. Souza

Pedro de Oliveira Paiva e Souza
Sócio-Titular

Comp	Banco	Agência		C1	Conta	C2	Série	Nº do cheque	C3	R$
018	070	0218	6	4	218.008577-4	0	010	000340	9	# 400,00 #

Pague por este cheque a quantia de QUATROCENTOS REAIS — X — X — X — e centavos acima

a PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA — ou à sua ordem

BRASILIA 30 de JANEIRO de 2020

Cheque Millenium

BRB

BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO .: 07/2019

AG. CAMARA
PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
(061)3322-1515 BRASILIA-DF

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE
CPF: 000662961-02 DI 2232181338 DTRAN DF
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2003

ALTEROSA LTDA. (MG) LASER

BRB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso	Número NFAe	Valor Total	Data de Emissão	Data de Saída
53200130111481000173001629503 6	001629503	1.500,00	31/01/2020 10:53:50	31/01/2020 10:53:50

Natureza da operação	CFOP
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF	5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social		CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	
DAVI FERREIRA DOS SANTOS 00391753169		30111481000173	0785314800186	
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Município**	**UF**	**CEP**
AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 59 Nº15	GUARA I	BRASILIA	DF	71.090-695

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social		CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	
RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE		00066296102		
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Município**	**UF**	**CEP**
CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL QUADRA 02 GAB 22	SUDOESTE	BRASÍLIA	DF	70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SISTEMA DE GESTÃO DE RELACIONAMENTO DE PESSOAS - CADASTRO - SOLICITAÇÕES - WWW.BASEPOLITICA.COM.BR - REF JAN-2020	1	1.500,00	1	0,00	1.500,00	0,00
					Totais	1.500,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.

53200130111481000173001629503 6

Davi Ferreira dos Santos
RECEBEMOS
Em 31 / 01 / 2020
Davi Ferreira dos Santos
CNPJ: 30.111.481/0001-73

Evergreen

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Período: Janeiro/2020

Razão Social: **DAVI FERREIRA DOS SANTOS (MEI)**
Nome Fantasia - EverGreen
CNPJ: 30.111.481/0001-73

Cliente: **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE**

Serviços Prestados

Serviços
1. Manutenção de Computadores 2. Sistema de Gestão de Relacionamento de Pessoas a. Cadastro de Pessoas b. Dashboard de Informações c. Informação Geolocalizada d. Relatórios Gerenciais e. Importação de Arquivos f. Exportação de Arquivos g. Database Marketing 3. Suporte Técnico

RECEBEMOS
Em 31 / 01 / 2020
Davi Ferreira dos Santos
CNPJ: 30.111.481/0001-73

Comp	Banco	Agência		C1	Conta	C2	Série	Nº do cheque	C3	R$
018	070	0218	6	4	218.008577-4	0	010	000339	5	#1.500,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL E QUINHENTOS REAIS —X— e centavos acima

a DAVI FERREIRA DOS SANTOS ou à sua ordem

BRASILIA 31 de JANEIRO de 2020

Cheque Millenium

BRB

BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO .: 07/2019

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE

CPF: 000662961-02 DI 2232181338 DTRAN DF

CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2003

AG. CAMARA
PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
(061)3322-1515 BRASILIA-DF

ALTEROSA LTDA. (MG) LASER

⑈07002181⑈ 018000339⑆ 121800857746⑈

Protocolo nº 00654/20

AO
DEPUTADO DISTRITAL RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE
Praça Municipal Quadra 2, Câmara Legislativa 4º Andar Gabinete 22 SIG
BRASILIA – DF.
A/C. SILMARA

REF. ENTREGA DE DOCUMENTO PROCESSO DE DANFE-NFE 002.188

Prezado Senhor,

OPEN BRASIL Profissionais Associados, empresa de atividade associativa, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.532.030/0001-00, estabelecida a CNA 03, Lote 11 Sala 102, Taguatinga Norte, Brasília, Distrito Federal, vem através da presente, fazer a entrega dos documentos em anexo para compor o processo de liberação do pagamento da NFE 002.188 emitida em 31/01/2020 referente de Intermediação ao Contrato de prestação de serviços técnicos e especializados, na produção de textos e assessoria de imprensa de apoio na divulgação da atividade parlamentar do contratante referente ao período de 01/01/2020 a 31/01/2020, contrato de prestação de serviços em vigência.

01 - Documento Auxiliar da Nota Fiscal - DANFE-NFE nº 002.188
02 - Declaração de não incidência de Tributos Federais.
03 - Declaração de Incidência de INSS.
04 - Declaração de incidência/retenção de ISSQN-GDF.
- Relatório das atividades do mês de Janeiro 2020, será entregue na segunda feira.

Obs: Em tempo: Certificação eletrônica de validade da emissão da nota fiscal seguirá no e-mail: cldf.presidencia@gmail.com (aos cuidados da Diretoria Silmara.

Brasília – DF, 31 de Janeiro de 2020.

OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS
Alcivan Ayres da Fonseca
Presidente

Recebi _____/_____/_____.

Tel. (61) 3351 – 9543/ 99931 - 8638
CNA 03, Lote 11 Sala 102, Praça D I Taguatinga/DF. CEP.72.110-035
Site: www.openbrasilassociados.org.br

OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS
CNA 3,, 011, Sala 102, Taguatinga Norte (Taguatinga), Brasília - DF - 72.110-035
Fone (61) 3351-9543

alcivan.ayres@yahoo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 002.188
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5320 0110 5320 3000 0100 5500 1000 0021 8817 3605 6525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestação de Serviços		353200004855775 - 31/01/2020 11:49:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
0751591000139		10.532.030/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE			000.662.961-02	31/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
PRACA MUNICIPAL QUADRA 2, CAMARA LEGISLATIVA 4 AND, S/N	SETOR DE INDUSTRIA GRAFICO-SIG		70.094-902	31/01/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Brasília	(61) 3348-8221	DF		10:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5933	SERVICOS PRESTADOS NA PRODUCAO DE TEXTOS E ASSESSORIA DE IMPRENSA, DE APOIO NA DIVULGACAO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.	00	41	5.933	SER	1,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0751591000139	2.500,00	200,00	10,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA IMPORTANTE: ISENTO DE RECOLHIMENTO DOS SEGUINTES IMPOSTOS FEDERAIS IRPJ de acordo com o Dec. 3000 de 26/03/99 artigo 174 PR/99 e artigo 15 da Lei 9.532/97 CSSL -Artigo 15 da Lei 9.532/97 Paragrafo 1 COFINS-MP nº 2158(35) 21/08/2001 Artigo 14 inciso X combinado com artigo 13 inciso IV Lei nº 9.532/97. DEPOSITAR NO BANCO: BRADESCO S/A - AGENCIA 3464-9 CONTA CORRENTE: 500.286-9 OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS. Serviços de Intermediação de gestão de contrato de negócios de pessoas executados pela profissional liberal autônoma Mara Vieira Mendes - CPF: 836.058.861-91 no período de Janeiro/2020.	

Banco Bradesco
AG: 3464 - 9
C/C: 500.286 - 9

NOTA IMPORTANTE
ISENTO DE RECOLHIMENTO DOS SEGUINTES IMPOSTOS FEDERAIS
IRPJ de acordo com o Dec. 3000 de 26/03/1999 artigo 174 PR/99 e artigo 15 da Lei 9.532/97
CSSL - Artigo 15 da Lei 9.532/97 paragrafo 1
COFINS - MP nº 2158 (35) 24/08/2001 Artigo 14 inciso X combinado com artigo 13 inciso IV Lei nº 9.532/97

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

RECEBIMENTO
DATA 31/01/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS FEDERAIS.

AO
RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE – CPF: 000.662.961-02
PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 2, CÂMARA LEGISLATIVA 4º ANDAR GABINETE 22 SIG
BRASILIA – DF.

Prezada Diretoria,

A nossa organização, **OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS**, com sede foro nesta cidade sito a CNA 03, lote 11 sala 102, Taguatinga – Brasília Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 10.532.030/0001-00 declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da CONFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, ao que se refere IN/SRF nº 1234/12 artigos 3º e 4º, Lei 9.249/95 art. 15 e Lei nº 9.532/97 art. 12 e & III e IV; entidade sem fins lucrativos de caráter a título de Associação; Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) É entidade sem fins lucrativos;
b) Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
c) Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
d) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
e) Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livro revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
f) Conservar, no prazo de cinco anos, da data da emissão, documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
g) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômicas – Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), conforme dispositivo em ato da Secretaria da receita Federal;

II – O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretária da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de Dezembro de 1990).

Referente Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – Série 1 - DANFE nº 002.188.

Taguatinga, DF, 31 de JANEIRO de2020.

Open Brasil Profissionais Associados
Alcivan Ayres da Fonseca
Presidente
Gestor de Contratos de Associados

CNA 03 Lote 11 sala 102 Taguatinga - DF – CEP. 72.110-035 Tel.: (61) **3351- 9543 e 99931-8638**
WWW.openbrasilassociados.org.br email: alcivan.ayres@yahoo.com.br
Qualidade e Confiança ao seu alcance

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE INSS.

Referendo: Em atendimento a Instrução Normativa MPS/SRP número 03 de 14 de julho de 2005.

AO
RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE – CPF: 000.662.961-02
PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 2, CÃMARA LEGISLATIVA 4º ANDAR GABINETE 22 SIG
BRASILIA – DF.

Prezada Diretoria,

A nossa organização, **OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS**, com sede foro nesta cidade sito a CNA 03, lote 11 sala 102 Taguatinga – Brasília Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 10.532.030/0001-00 declara para fins de não incidência na fonte do encargo social denominado INSS ao que se refere a Instrução Normativa número 03 de 14 de julho de 2005, Seção IV artigo 148 inciso III e INRFB Nº 971/2009 artigo 149 inciso III a qual declaramos ao **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE**, e a quem possa interessar por direito, que os serviços prestados durante os trabalhos consumados conforme descrito em nossa nota fiscal de serviços foram executados pelo nosso associado profissional titular por direito de nossa organização que é regulamentada como associação entidade sem fins lucrativos de profissionais liberais associados autônomo.
Para esse efeito, a declarante informa que:
Assumimos quaisquer consequências, em virtude do presente ato declarado.
Referente Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Série 1 DANFE nº. 002.188.
Taguatinga, DF, 31 de JANEIRO de2020.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que supra os efeitos legais.

Open Brasil Profissionais Associados
Alcivan Ayres da Fonseca
Presidente
Gestor de Contrato de Associados

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA/RETENÇÃO DE ISS-GDF.

AO
RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE – CPF: 000.662.961-02
PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 2, CÃMARA LEGISLATIVA 4º ANDAR GABINETE 22 SIG
BRASILIA – DF.

Prezada Diretoria,

A nossa organização, **OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS**, com sede e foro nesta cidade sito a CNA 03, lote 11 sala 102, Taguatinga – Brasília Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 10.532.030/0001-00, conforme seu estatuto social registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Taguatinga – DF sob o nº 6874/2008 e com base no que se refere o Decreto nº 25.508 de 19/01/2005, Artigo 49 incisos I, III e Artigos 50, 51 do referido decreto da Secretaria de Estado e Fazenda do Governo do Distrito Federa – SEFGDF, Open Brasil entidade sem fins lucrativos de caráter a título de Associação que administra contrato por intermediação, para esse efeito, declara para fins de não incidência de retenção na fonte do ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) É entidade sem fins lucrativos;
b) Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam na intermediação de administrar contrato de negócio entre pessoas;
c) Apresenta mensalmente o livro fiscal eletrônico (LSE) Informações Econômicas – Fiscais da Pessoa Jurídica, conforme dispositivo em ato da SEFGDF;

II – O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretária de Estado e Fazenda do Governo do Distrito Federal e à unidade pagadora, imediatamente eventual se for desenquadrada da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no artigo da referida, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de Dezembro de 1990).

Referente Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Série 1 DANFE nº. 002.188.

Taguatinga, DF, 31 de JANEIRO de 2020.

Open Brasil Profissionais Associados
Alcivan Ayres da Fonseca
Presidente
Gestor de Contratos de Associados

CNA 03 Lote 11 sala 102 Taguatinga - DF – CEP. 72.110-035 Tel.: (61) **3351- 9543 e 99931-8638**
WWW.openbrasilassociados.org.br email: alcivan.ayres@yahoo.com.br
Qualidade e Confiança ao seu alcance

Open
BrasilProfissionaisAssociados

RELATÓRIO MÊS DE JANEIRO DE 2020

1 a 3 de Janeiro – monitoramento de mídia social

6 a 10 de Janeiro – monitoramento de mídia social e elaboração de pauta

13 a 17 de Janeiro – elaboração de reportagens

20 a 24 de Janeiro – elaboração de pauta e monitoramento de mídia social

27 a 31 de Janeiro – produção de reportagens e monitoramento de mídia social

Brasília, 05 de Fevereiro de 2020

_____.

Representante da Empresa
Alcivan Ayres da Fonseca
Presidente
Gestor de Contrato de Associados

CNA 03, Lote 11 Sala 102,Taguatinga-Norte/DF.Pç. do DI CEP 72.110-035 Tel.: (61)**3351-9543 / 99931 – 8638.**
www.openbrasilassociados.org.br email: alcivan.ayres@yahoo.com.br

"Confira as vantagens de ser um cliente Open Brasil".

Comp	Banco	Agência		C1	Conta	C2	Série	Nº do cheque	C3	R$
018	070	0218	6	4	218.008577-4	0	010	000341	7	#2.500,00#

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS —— X —— X —— e centavos acima

a OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS —— ou à sua ordem

BRASILIA 31 de JANEIRO de 2020

Cheque Millenium

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO .: 07/2019

AG. CAMARA
PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
(061)3322-1515 BRASILIA-DF

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE
CPF: 000662961-02 DI 2232181338 DTRAN DF
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2003

⑈07002187⑈ 01800034151 121800857746⑈

ALTEROSA LTDA. (MG) LASER

Recebemos de INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 31/01/2020 Dest/Reme: RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE Valor Total: 800,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.065
Série 055

INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME

Quadra QSA 10 Lote 09, 202, Sala -
Taguatinga Sul - BRASILIA - DF - CEP: 72015-210
Fone: (61)3042-5564
contatointegral@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.065
SÉRIE 055
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5320 0123 4360 0500 0167 5505 5000 0000 6512 6942 2265

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prest serv trib p/Imposto Sobre Serv Qualq Natureza	353200004851124 31/01/2020 11:34:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0773998700142		23.436.005/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE			000.662.961-02	31/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PÇA MUNICIPAL QD 2, 22 GABINETE	CENTRO		70904-045	31/01/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	DF			11:26:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
9	Manutenção, Hospedagem e Suporte ao sistema MultiZap para 10 operadores Referente período de 01/01/2020 a 31/01/2020	00000000	0103	5933	UN	1	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS
31/01/2020
INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ:23.436.005/0001-67

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Total Aproximado de Tributos Federais, Estaduais e Municipais: R$ 16,00 (2,00%)	

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - PLATAFORMA MULTIZAP

Brasília DF, 31/01/2020

Gabinete: Deputado Distrital Rafael Prudente
Canal: (61) 9906-1522
Mês: janeiro/2020

Para conhecimento e acompanhamento, segue abaixo, relatório de atividades realizadas na plataforma MultiZap, no mês 01/2020.

Configuração do Canal

1) Realizado a habilitação das seguintes funcionalidades:
   a) Habilitação do Menu de Autoatendimento
      i) Configuração e ajustes
2) Treinamento dos Usuários na plataforma.
   a) Realizado cadastro e treinamento dos usuários
3) Realizado manutenção e monitoramento do canal
4) Realizado ajustes e upgrade de funcionalidades
5) Implementação de novas funcionalidades
6) Elaboração de relatórios estatísticos

Integral Tecnologia

Comp	Banco	Agência		C1	Conta	C2	Série	Nº do cheque	C3	R$
018	070	0218	6	4	218.008577-4	0	010	000338	7	#800,00#

Pague por este cheque a quantia de OITOCENTOS REAIS —X— e centavos acima

a INTEGRAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME ou à sua ordem

BRASILIA 31 de JANEIRO de 2020

Cheque Millenium

BRB BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO .: 07/2019

AG. CAMARA
PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05
(061)3322-1515 BRASILIA-DF

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE
CPF: 000662961-02 DI 2232181338 DTRAN DF
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2003

ALTEROSA LTDA. (MG) LASER

⑆07002182⑆ 018000338⑈ 121800857746⑉

GDF Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Fazenda

Home | Pré-cadastro | Preencher NFAe | Consultar/Imprimir NFAe | Verificar NFAe

Documento consta no cadastro da SEF/DF

Nova Consulta

Dados do documento:

Chave de Acesso:	Número NFAe:	Data de Emissão:	Data de Saída:
53200121452797000138001627766 0	001627766	30/01/2020 09:35:57	30/01/2020 09:35:57

NFAe | Remetente/Prestador | Destinatário | Produtos/Serviços | Transporte | Inf. Adicionais

Dados da NFAe

Número	Data de emissão	Valor total da nota fiscal
001627766	30/01/2020 09:35:57	400,00

Status
Autorizada

Natureza da operação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF

CFOP
5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO

Emitente

CPF / CNPJ	Nome/Razão social	Inscrição estadual	UF
21452797000138	PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126	0770286800123	DF

Destinatário

CPF / CNPJ	Nome/Razão social	Inscrição estadual	UF
00066296102	RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE		DF

GDF Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Fazenda

Home | Pré-cadastro | Preencher NFAe | Consultar/Imprimir NFAe | Verificar NFAe

Documento consta no cadastro da SEF/DF

Nova Consulta

Dados do documento:

Chave de Acesso:	Número NFAe:	Data de Emissão:	Data de Saída:
53200130111481000173001629503 6	001629503	31/01/2020 10:53:50	31/01/2020 10:53:50

NFAe | Remetente/Prestador | Destinatário | Produtos/Serviços | Transporte | Inf. Adicionais

Dados da NFAe

Número	Data de emissão	Valor total da nota fiscal
001629503	31/01/2020 10:53:50	1.500,00

Status
Autorizada

Natureza da operação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF

CFOP
5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO

Emitente

CPF / CNPJ	Nome/Razão social	Inscrição estadual	UF
30111481000173	DAVI FERREIRA DOS SANTOS 00391753169	0785314800186	DF

Destinatário

CPF / CNPJ	Nome/Razão social	Inscrição estadual	UF
00066296102	RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE		DF

Secretaria de Fazenda — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home | Consulta Completa | Consulta Parcial | Inutilização | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta Completa > Nota Fiscal Eletrônica

Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 21/02/2020 11:20:27

Nova Consulta | Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso
53-2001-10.532.030/0001-00-55-001-000.002.188-173.605.652-5

Versão XML
4.00

Imprimir Aba Ativa | Versão para Impressão | Imprimir DANFE

NF-e | Emitente | Destinatário/Remetente | Produtos/Serviços | Totais | Transporte | Cobrança | Inf. Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2188	31/01/2020 11:39:48-03:00		2.500,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.532.030/0001-00	OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS	0751591000139	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
000.662.961-02	RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE		DF

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	2 - Operação pela internet

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Tiny ERP	1 - Normal	1 - NF-e normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest Value* da NF-e
Prestacao de Servicos	1 - Saída	-	niHgGk3ykx3yS7DrPX9IjVZ5QHI=

Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)	353200004855775	31/01/2020 11:49:44

Secretaria de Fazenda — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home | Consulta Completa | Consulta Parcial | Inutilização | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta Completa > Nota Fiscal Eletrônica

Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 21/02/2020 11:22:42

Nova Consulta | Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso
53-2001-23.436.005/0001-67-55-055-000.000.065-126.942.226-5

Versão XML
4.00

Imprimir Aba Ativa | Versão para Impressão

NF-e | Emitente | Destinatário/Remetente | Produtos/Serviços | Totais | Transporte | Cobrança | Inf. Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	55	65	31/01/2020 11:26:49-03:00		800,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
23.436.005/0001-67	INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME	0773998700142	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
000.662.961-02	RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE		DF

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	FREENFE 4.0.0.1404	1 - Normal	1 - NF-e normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest Value* da NF-e
Prest serv trib p/Imposto Sobre Serv Qualq Natureza	1 - Saída	-	DRVloxbpyuWjJZFI7FtG+zu1MAM=

Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)	353200004851124	31/01/2020 11:34:56

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

Parlamentar: Deputado RAFAEL PRUDENTE	
Mes: JANEIRO	**Ano** : 2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		**Valor**
I	Locação e manutenção de imóveis	
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	2.900,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	2.300,00
Total		5.200,00

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUIZ CABRAL - Matr. 11860, Técnico Legislativo**, em 18/02/2020, às 19:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0053614** Código CRC: **75941B9D**.

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00005920/2020-48	2020NE00130	000.662.961-02 - RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE	R$ 5.200,00
		TOTAL:	R$ 5.200,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0052254	R$ 5.200,00
	TOTAL:	R$ 5.200,00

Valor Bruto R$ 5.200,00
Valor Líquido R$ 5.200,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 02/03/2020, às 19:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO - Matr. 11140, Secretário(a) Executivo(a) - Substituto(a)**, em 03/03/2020, às 13:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 03/03/2020, às 15:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0060763** Código CRC: **D4F47F39**.